



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA PARA ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 083/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 061-2025, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a finalização da obra de obra de construção do CMEI Jardim Victoria, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º - 6718/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 08 de Julho de 2025.

ABERTURA: às 09:00. do dia 08 de Julho de 2025.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNCP.](http://www.araruna.pr.gov.br/BNC_PNCP)

Araruna, 23 de Junho de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos  
PREGOEIRA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA PARA ABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 061-2025, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a finalização da obra de construção da Escola Municipal Mario Miguez de Mello Filho, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º - 32847/2014.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 13:30. Do dia 08 de Julho de 2025.

ABERTURA: às 14:00. do dia 08 de Julho de 2025.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNCP.](http://www.araruna.pr.gov.br, BNC, PNCP)

Araruna, 23 de Junho de 2025.

Romilda A. Colli dos Santos  
PREGOEIRA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2025

MODALIDADE DISPENSA Nº. 037/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESAS: CLBERSON NEVES CNPJ: 17.311.632/0001-79  
VALOR DE R\$ 59.988,00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura de internet dos 48 links instalados no município, utilizados pela Prefeitura e suas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, incluindo mão de obra e expertise técnica.

Araruna, 23 de Junho de 2025

Gustavo França dos Santos  
PREFEITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 475/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

## RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER** ao (a) servidor (a) CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula: 25180, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23/06/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-sePaço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 476/2025

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) ou 75 (setenta e cinco) anos de idade; e ainda o contido na Lei Complementar 152/2015, artigo 2º, I,

Considerando que, revisando os registros constantes nos Recursos Humanos, e visto que o servidor conta com 79 (setenta e nove) anos de idade, portanto tendo ultrapassado em 04 (quatro) anos a idade limite para a aposentadoria compulsória, na forma imposta pela Constituição Federal e Lei Complementar 152/2015;

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público, e da razoabilidade;

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor PEDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula sob nº 102, admitido em 19/12/2016, do exercício do cargo de provimento efetivo "Auxiliar de Serviços Gerais", junto ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

**Art. 2º. Declarar vago** o cargo ora ocupado, de acordo com o art. 39, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-sePaço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 477/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º. - ATRIBUIR** à servidora GLACIELLE APARECIDA PAPAÍTO DO NASCIMENTO, admitida em 14/03/2008, no cargo de Professora, matrícula sob nº 45880, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal 1.540/2010, a partir de 23 de Junho de 2025.

**Art. 2º. - ATRIBUIR**, a partir de 23 de Junho de 2025, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em CLASSE ESPECIAL.

**Parágrafo único.** A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei 1.540/2010.

**Art. 02º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.Paço Municipal Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.Gustavo França dos Santos  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 47582025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

## RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER** ao (a) servidor (a) JOSE NETO PESSOA, matrícula: 503420, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23/06/2025; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-sePaço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

## PORTARIA Nº. 479/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

## RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER** a servidora ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS, matrícula: 109601, suas férias regulamentares, que serão convertidos 30 (trinta) dias em abono pecuniário, período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 3º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-sePaço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ(41) 310-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 480/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

## RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER** ao (a) servidor (a) Maria Inez Savaris Panizzon, matrícula: 87100, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23/06/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-sePaço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 23 de Junho de 2025.GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**INFRAESTRUTURA.** Programa será desenvolvido em duas etapas, com prazo de execução de 24 meses. Na primeira etapa acontecem os estudos das interseções, com foco em identificar pontos críticos de segurança, inclinações acentuadas, geometria inadequada, entre outros fatores que impactem negativamente a trafegabilidade e a segurança viária do local

# NOVO PROGRAMA DO DER/PR VAI ESTUDAR OBRAS EM 201 INTERSEÇÕES RODOVIÁRIAS

**EQUIPE CORREIO**  
REPORTAGEM LOCAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) vai avaliar 201 interseções em rodovias estaduais quanto à necessidade de obras de adequação, como vias marginais, acostamentos, passeios, ciclovias e mesmo a substituição por novos viadutos. Trata-se do novo Programa Conexões Seguras do DER/PR, um investimento de R\$ 13.392.457,44.

O programa será desenvolvido em duas etapas, com prazo de execução de 24 meses. Na primeira etapa acontecem os estudos das interseções, com foco em identificar pontos críticos de segurança, inclinações acentuadas, geometria inadequada, entre outros fatores que impactem negativamente a trafegabilidade e a segurança viária do local.

Os estudos serão organizados em um relatório técnico, que irá embasar as decisões quanto à segun-



da etapa do programa, a elaboração de anteprojetos de engenharia. Estes vão trazer as soluções necessárias para as interseções contempladas, incluindo aumentar a capacidade de tráfego, com implantação de margi-

nais e acostamentos, melhorar a segurança para pedestres e ciclistas com passeios e ciclovias, correção de nível dos acessos, e também a execução de interseções em desnível, como viadutos e trincheiras, substituindo os entroncamentos e rotatórias atuais, entre outras obras.

“Esta é mais uma iniciativa para consolidar o legado da gestão Ratinho Junior na infraestrutura do Paraná. Vamos criar um banco de anteprojetos de engenharia, que ficarão à dispo-

sição para contratar obras que trarão mais segurança e conforto em todas as regiões do estado, solucionando os trevos com congestionamento, os entroncamentos com pouca visibilidade e os pontos de acidentes nas ligações entre rodovias”, afirma o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

O programa está sendo licitado e a sessão já foi realizada, com sete empresas disputando os cinco lotes do programa. A comissão de contratação do DER/PR

está analisando as propostas de preços e propostas técnicas apresentadas, devendo apresentar o resultado em 13 de agosto.

“O DER do Paraná já conta com uma iniciativa específica de manutenção e conservação de interseções em desnível, as obras de arte especiais, como pontes e viadutos, e agora estamos com essa nova iniciativa, de adequação de interseções, principalmente em nível, com foco na segurança e em salvar vidas. Vamos garantir a elaboração de mais de uma centena de anteprojetos que poderão ser licitados e executados nos próximos anos”, explica o diretor-presidente do DER/PR, Fernando Furiatti. (Reportagem: AEN, com edição; Foto: DER)

## BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico



44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 193/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 09121814000124015.  
VALOR MÁXIMO: R\$80.214,20 (oitenta mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://blcompras.com/> >.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 10/07/2025 (horário de Brasília (DF)).  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
PREGOEIRO(A): Valéria Sierdovski Gavanski Silva.  
EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e Mariana Hartmann Coniesmi.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 23 de junho de 2025.  
PUBLIQUE-SE.  
ADLIMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos